



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA

O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 019/2.017.

Pontalina, 17 de Fevereiro de 2.017.

Exma. Sr^a.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

Senhora Presidente,

APROVADO
17/02/17
Presidente

Os Vereadores **JOSÉ EURÍPEDES ALVES** e **NOEDSON SANTIAGO DA SILVA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Srº. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que faça com a máxima urgência a reforma dos banheiros do abrigo dos idosos da Prefeitura, pois estão colocando em risco a segurança física dos internos, bem como fazer a demolição do galpão e tanques de lavagem das massas da antiga fabrica de farinha, o fato é que o madeiramento está cedendo mantendo o de pé com ajuda de escorras, trazendo assim preocupações, pois alguns dos internos frequentam o local. Se possível também, fazer a doação dos equipamentos e máquinas da mesma. Vale ressaltar que tais bens foram ofertados em leilão através do lote 40, o qual não obteve nenhuma oferta, podendo ser utilizados por alguém evitando que sejam jogados fora como sucatas.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelos autores em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 17(Dezessete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.017.

José Eurípedes Alves
= **JOSÉ EURÍPEDES ALVES** =

Vereador.

Noedson Santiago da Silva
= **NOEDSON SANTIAGO DA SILVA** =
Vereador.



